



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de ação social, e o parecer jurídico apresentado para contratação do objeto: "locação do imóvel localizado à AV Brasil nº 331, cs, centro, nesta cidade de Pintópolis-MG, para instalação e funcionamento da garagem para a frota deste município", por dispensa de licitação, amparada pelo inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através da proprietária, CAROLINE DURÃES DO NASCIMENTO, CPF: 016.636.306-58 no valor total de R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 16 de outubro de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

